

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N.º 02-E/2018**

Processo nº 01416.011374/2018-79 UG/GESTÃO nº 203003/20203 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. UG/GESTÃO nº 420006/00001 – Secretaria do Audiovisual/MINC Objeto: Pagamento de contribuição anual à RECAM, estabelecida para o Brasil no valor equivalente a US\$ 48.000,00, dos quais 50% são desembolsados pela SAV/MinC e 50% pela ANCINE. Amparo legal: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto n.º 6.170 de 25/07/2007, alterado pelo Decreto n.º 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507, de 24 de novembro de 2011; Portaria Conjunta CGU/MF/SE/MP nº 8 de 07/11/2012; Portaria MinC n.º 110, de 21 de novembro de 2011, alterada pela Portaria MinC n.º 23, de 13 de março de 2014 e na Portaria n.º 184, de 20 de março de 2014. Valor: R\$ 97.732,80 Vigência: novembro 2018/dezembro 2018. Assinaturas: Christian de Castro Oliveira – Agência Nacional do Cinema - ANCINE, CPF/MF nº 081.286.328-33, Frederico Maia Mascarenhas – Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura Administração Fazendária, CPF/MF nº. 104.804.507-22. Data de Assinatura: 28/11/2018